



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 006/2021



Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a)
Servidor(a) Público (a) Municipal e dá
outras providências

DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR como Servidor(a) Público(a) Municipal a(o) Sr. EDILIO RUDY PREUSLER, inscrita(o) no CPF sob o nº 326.126.560/49, do Cargo Comissionado de Assessor(a) Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de março do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um

Daniela C. S. Oliveira
Daniela C. S. Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em:

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 31/03/2021

Fone.: (54) 3198-0393 / (54) 3198-0394 - Av. Julio de Maíhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com